



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 373/2020

“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e .

Considerando, que a necessidade de controle fiscalização da execução da parceria celebrada com a Sociedade Brasileira de Cultura Popular –Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, nos termos da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula n° 306902, para função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Residência Inclusiva Santa Rita de Cássia, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência e em estado de vulnerabilidade social”. Processo n° 3420/2020.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (19/11/2020).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/11/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete